



**BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A**  
**CNPJ 92.702.067/0001-96**

**AVISO AOS ACIONISTAS**

**DISTRIBUIÇÃO DE DIVIDENDOS COMPLEMENTARES**

Comunicamos aos Senhores Acionistas que foi aprovada, em Assembleia Geral Ordinária do dia 30/04/2010, em conformidade com o disposto no Estatuto Social do Banrisul, a distribuição de dividendos complementares do exercício de 2009 no montante total de R\$26.414.954,97 (vinte e seis milhões, quatrocentos e quatorze mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos) por conta do resultado anual encerrado em 31/12/2009.

A distribuição dos dividendos obedecerá à natureza, ao critério e aos valores seguintes:

<b>Classe / Tipo de Ação</b>	<b>Dividendos por Ação</b>	
ON	R\$	0,06452940
PNA	R\$	0,07098234
PNB	R\$	0,06452940

Terão direito aos dividendos aqui declarados todos os acionistas detentores de ações registrados como proprietários ou usufrutuários dessas ações no dia 30 de abril de 2010, após o qual as ações estão consideradas *ex-dividendos*.

*Imposto de Renda:*

Conforme a legislação vigente, os dividendos são isentos de Imposto de Renda.

*Formas de Pagamento:*

Em 31 de maio de 2010 haverá o crédito em conta corrente para os acionistas correntistas do BANRISUL. Para os demais, o pagamento será realizado em qualquer agência deste banco, mediante identificação, a partir da mesma data.

Os acionistas que possuem ações custodiadas nas Bolsas de Valores receberão os dividendos através da corretora onde realizaram o respectivo depósito.

*Prazo de Prescrição:*

Conforme a legislação em vigor, Lei 6404 - art. 287, prescrevem em três anos os dividendos não reclamados, contado o prazo a partir da data em que tenham sido postos à disposição do acionista.

Porto Alegre, 30 de abril de 2010.

Mateus Affonso Bandeira  
Presidente e Diretor de Relações com Investidores  
BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.